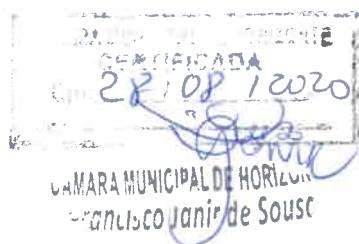




**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

LEI N° 1.370, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.



Revoga a Lei nº 1.356, de 14 de maio de 2020, que autoriza a transferência de recursos do fundo Municipal de Educação para o Fundo Municipal de Saúde para o cumprimento de metas emergenciais de enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
Faz saber que está Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.356, de 14 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 28 de agosto de 2020.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
do Município de HORIZONTE
OAB-CE 19818